

PORTARIA Nº 017, de 09 de março de 2015

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO ISSA, Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido como horário de funcionamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA no período compreendido entre às 07:30 e às 17:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira, de forma ininterrupta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056, de 05 de novembro de 2009.

Lucylene Ribeiro Neto Rezende
Diretora Presidente do ISSA